

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
28 DE MARÇO DE 2019**

Aos vinte e oito (28) dias do mês de março de dois mil e dezenove (2019), no Teatro da Associação Médica do Rio Grande do Sul - AMRIGS, situada na Avenida Ipiranga, nº 5.311, reuniram-se os sócios da UNIMED PORTO ALEGRE - SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o número (nº) 87096616/0001-96, com atos arquivados no Registro do Comércio sob o nº 43400001387, conforme Edital de Convocação, publicado no Jornal Zero Hora, edição do dia 10 de janeiro de 2019, na página 21, afixado nos principais locais de circulação da Cooperativa e enviado por circular aos sócios, cujo inteiro teor, logo a seguir, é transcrito: ***“Unimed Porto Alegre – Cooperativa Médica Limitada – Assembleia Geral Ordinária – Edital de Convocação. O Presidente do Conselho de Administração da Unimed Porto Alegre, cumprindo determinação do mesmo órgão, nos termos do Estatuto Social da Cooperativa, convoca seus cooperados para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se na forma das especificações abaixo: DIA: 28 (vinte e oito) de março de 2019. LOCAL: Teatro da Associação Médica do Rio Grande do Sul (AMRIGS), Avenida Ipiranga, 5.311, em Porto Alegre, RS. HORÁRIO: 18h (dezoito horas) em 1ª (primeira) convocação, com 2/3 (dois terços) dos cooperados com direito a voto; 19h (dezenove horas) em 2ª (segunda) convocação, com metade mais um dos cooperados com direito a voto e 20h (vinte horas) em 3ª (terceira) convocação, com o mínimo de 10 (dez) cooperados. ORDEM DO DIA: 1 - Eleição de todos os componentes do Conselho de Administração e de todos os componentes do Conselho Fiscal; 2 - Relatório da gestão administrativa do exercício encerrado; 3 - Prestação de contas do órgão da administração, acompanhada de Parecer da auditoria externa e do Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo o Balanço Geral, com o destaque regulamentar para as despesas decorrentes do regulamento assistencial e demonstrativo de resultado; 4 – Comunicação de ingresso excepcional; 5) Destinação de resultado apurado no exercício de 2018. 6 - Assuntos gerais, sem conteúdo deliberativo. Finalmente, informa que o número de cooperados aptos a votar é, nesta data, de 6.738 (seis mil, setecentos e trinta e oito). Porto Alegre, 10 de janeiro de 2019. DR. FLÁVIO DA COSTA VIEIRA. Presidente do Conselho de Administração da Unimed Porto Alegre”.*** O Presidente, Dr. Flávio Vieira, em primeira convocação, às dezoito horas (18h), não havendo quórum legal de dois terços dos sócios com direito a voto para o início dos trabalhos, registra que, às dezenove horas (19h), retornará, em segunda convocação. Novamente, o Presidente, Dr. Flávio Vieira, em segunda convocação, às dezenove horas (19h), com a verificação de início da Assembleia com metade mais um dos sócios com direito a voto, declara a inexistência de quórum legal para início dos trabalhos, registrando que retornará, às vinte horas (20h), para a terceira convocação. Às vinte

1



horas (20h), verificada a existência de quórum legal, de no mínimo dez (10) sócios, o Presidente do Conselho de Administração, Dr. Flávio Vieira, deu início aos trabalhos da Assembleia Geral Ordinária. Convidou para integrar a Mesa, o Vice-Presidente, Dr. Alexei Gobbi, o Superintendente Geral, Dr. Luiz Fernando de Menezes, que exercerá a função de secretário dos trabalhos assembleares e a Coordenadora do Conselho Fiscal, Dra. Maria de Lourdes Kafrouni. A seguir, o Presidente solicitou ao Superintendente Geral que fosse feita a leitura do Edital acima transcrito. Em seguida à leitura, passou à Ordem do dia: **item 1: eleição de todos os componentes do Conselho de Administração e de todos os componentes do Conselho Fiscal**, o Presidente declara aberto o processo eleitoral e que estão no site da Cooperativa, no acesso restrito ao cooperado, as informações sobre o mesmo, informando que o pleito que tem início nesta Assembleia segue amanhã nos locais, amplamente divulgados, em que estarão disponibilizadas as urnas. Em prosseguimento, de acordo com a Ordem do Dia, passou a expor a matéria do **item 2: relatório da gestão administrativa do exercício encerrado**. Apresentada a parte inicial do relatório da gestão administrativa do exercício encerrado, conforme anexo I, abriu espaço para questionamentos e colocou a palavra à disposição da Assembleia, havendo manifestação de dois cooperados com esclarecimentos prestados pela Presidência e assessoria jurídica e compliance, não havendo mais manifestações, o Presidente deu prosseguimento à pauta, passando ao próximo item da pauta. **Item 3: prestação de contas do órgão da administração, acompanhada de Parecer da auditoria externa e do Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo o Balanço Geral, com o destaque regulamentar para as despesas decorrentes do regulamento assistencial e demonstrativo de resultado**: apresentação da prestação de contas, conforme anexo II, juntamente com a exposição do demonstrativo de resultados obtidos no exercício de 2018. A seguir, foram lidos e apresentados o parecer da Auditoria Delloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, por seu representante, Sr. Jonas Dal Ponte, que enfatizou tratar-se de um parecer sem ressalvas e sem parágrafo de ênfase e o parecer do Conselho Fiscal, por sua Coordenadora, Dra. Maria de Lourdes Kafrouni, a qual recomendou a aprovação das contas do exercício de 2018, conforme anexo III. Após as leituras, o Presidente do Conselho de Administração, em cumprimento ao disposto no Estatuto Social, instou para que fossem indicados, pelo Plenário, dois cooperados para conduzirem os trabalhos, durante a votação da prestação de contas. A escolha recaiu na pessoa do Dr. Alberto dos Santos Mariz Pinto para presidir os trabalhos e do Dr. Paulo de Abreu Barcellos, para secretariá-lo. Abertas as inscrições para participações e não havendo manifestações, verificado o quórum de deliberação, a prestação de contas foi aprovada por 162 (cento e sessenta e dois) votos favoráveis e 7 (sete) votos contrários. Informa a presidência que, com a aprovação do Balanço, o mesmo será publicado, no dia 29.03.2019, no jornal Zero Hora e estará à disposição na área restrita ao Cooperado. **Item 4: Comunicação de ingresso excepcional**: comunicou o ingresso em caráter excepcional, por determinação do Conselho de Administração, de 126

2



(cento e vinte e seis) cooperados na especialidade de Anestesiologia, para suprir demanda assistencial e 54 (cinquenta e quatro) de outras especialidades para atender obrigação legal da RN 259, suprimindo as demandas assistenciais do Plano Unifácil, do Litoral Norte e da Costa Doce nas seguintes especialidades: Endocrinologia: 10 (dez), Reumatologia: 8 (oito), Pediatria: 6 (seis), Cardiologia Pediátrica: 4 (quatro), Infectologia 2 (dois), Neurologia Pediátrica: 2 (dois), Psiquiatria Infantil: 2 (dois), Pneumologia Pediátrica: 2 (dois), Cirurgia Cardiovascular: 2 (dois), Gastrologia pediátrica: 2 (dois), Ginecologia e Obstetrícia: 2 (dois), Neurologia: 2 (dois), Clínica Geral: 2 (dois), Psiquiatria: 2 (dois), Endocrinologia Pediátrica: 1 (um), Genética: 1 (um), Hematologia Pediátrica: 1 (um), Nutrologia: 1 (um), Medicina Física e Reabilitação – Fisioterapia: 1 (um), Ortopedia e Traumatologia Pediátrica: 1 (um). **Item 5: destinação de resultado apurado no exercício de 2018:** a seguir, após a explanação do conceito da margem de solvência, foi apresentada a proposta do Conselho de Administração para que as sobras do ano de 2018, no valor de 27.649.621,78 (vinte e sete milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, seiscentos e vinte e um reais e setenta e oito centavos), fossem capitalizadas em nome dos cooperados, conforme a produção médica de cada sócio no ano de 2018, na forma prevista no Estatuto para sua distribuição observadas as disposições da RN nº 313 da ANS. Abertas as inscrições para participações e não havendo manifestações, verificado o quórum de deliberação para a destinação de resultado foi aprovada por 126 (cento e vinte e seis) votos favoráveis e 27 (vinte e sete) votos contrários. **Item 6: assuntos gerais, sem conteúdo deliberativo:** o Presidente colocou a palavra à disposição da Assembleia havendo a manifestação de alguns cooperados com esclarecimentos prestados pela Presidência e não havendo mais manifestações, às vinte e duas horas e dez minutos (22h10min), o Presidente, Dr. Flávio Vieira, suspendeu os trabalhos da Assembleia Geral, agradecendo a presença e a participação de todos, relembrando da continuidade do processo eleitoral durante o dia subsequente. No dia vinte e nove (29) de março de dois mil e dezenove (2019), às vinte horas (20h), foi encerrado o pleito eleitoral, passando-se de imediato ao escrutínio realizado pela Comissão Eleitoral, sendo atestada a plena regularidade dos trabalhos, imediatamente, foram apurados os seguintes resultados: **Conselho de Administração:** Dr. Alexandre Pedroso de Albuquerque Olmedo: 277 (duzentos e setenta e sete votos), Dr. Alexei Eduardo Gobbi: 372 (trezentos e setenta e dois) votos, Dr. Angelo Giugliani Chaves: 390 (trezentos e noventa) votos, Dr. Antônio Rogério Proença Tavares Crespo: 477 (quatrocentos e setenta e sete) votos, Dra. Beatriz Vailati: 761 (setecentos e sessenta e um) votos, Dr. Carlos Rippa Maltz: 119 (cento e dezenove) votos, Dr. Cláudio Vinicius Bublitz: 359 (trezentos e cinquenta e nove) votos, Dr. Cleber Rosito Pinto Kruehl: 327 (trezentos e vinte e sete) votos, Dra. Eleci Vaz Ferreira: 260 (duzentos e sessenta) votos, Dr. Flávio da Costa Vieira: 710 (setecentos e dez) votos, Dr. Guilherme Becker Sander: 271 (duzentos e setenta e um) votos, Dr. Ildo Antonio Betineli: 426 (quatrocentos e vinte e seis) votos, Dr. Ilson Enk: 579 (quinhentos e setenta e nove) votos, Dr. João Pedro Bueno Telles: 393 (trezentos e noventa e três) votos, Dr. João Vicente Bassols:



218 (duzentos e dezoito) votos, Dr. Jorge Roberto Cantergi: 221 (duzentos e vinte e um) votos, Dra. Lúcia Diehl da Silva: 359 (trezentos e cinquenta e nove) votos, Dr. Luiz Aneron Pinto da Silva: 331 (trezentos e trinta e um) votos, Dr. Manoel Luiz Soares Pitrez Filho: 278 (duzentos e setenta e oito) votos, Dr. Márcio Pizzato: 842 (oitocentos e quarenta e dois) votos, Dra. Maria de Lourdes Kafrouni: 269 (duzentos e sessenta e nove) votos, Dr. Mário Henrique Osanai: 242 (duzentos e quarenta e dois) votos, Dr. Osvaldo André Serafini: 292 (duzentos e noventa e dois) votos, Dra. Roberto Rigo Dalcin: 348 (trezentos e quarenta e oito) votos. Com base neste resultado e no Regimento Interno Eleitoral, foram eleitos para o **Conselho de Administração**:

Dr. Alexei Eduardo Gobbi, [REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED] Dr. Angelo Giugliani Chaves [REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED] Dr. Antônio Rogério Tavares Proença Crespo [REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED] Dra. Beatriz

Vailat [REDACTED]

[REDACTED] Dr.

Cláudio Vinicius Bublitz [REDACTED]

[REDACTED]

Dr. Cleber Rosito Pinto Kruel [REDACTED]

[REDACTED] Serrat, [REDACTED]

[REDACTED] Dr. Flávio da Costa Vieira [REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED] Dr. Ildo Antonio Betineli [REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED] Dr. Ilson

Enk [REDACTED]

[REDACTED] Dr.

João Pedro Bueno Telles, [REDACTED]



[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED] Dra. Lúcia Diehl da Silva [REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED] Dr. Luiz Aneron Pinto da Silva [REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED] Dr. Márcio Pizzato [REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED] Dr. Osvaldo André Serafini, [REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED] Dra. Roberta Rigo
Dalcin, [REDACTED]
[REDACTED]

Rua Anita Garibaldi, 360/602, Mont Sereno, no município de Porto Alegre, RS, Brasil.

Conselho Fiscal: Dr. Alexandre Aiquel Vaz da Costa: 433 (quatrocentos e trinta e três) votos, Dr. Gilberto Schwartzman: 1129 (hum mil centos e vinte e nove) votos, Dr. José Paulo Vasconcellos Ferreira: 928 (novecentos e vinte e oito) votos, Dr. Levi Lorenzo Melo: 732 (setecentos e trinta e dois) votos, Dra. Márcia Breton Ilha: 681 (seiscentos e oitenta e um) votos, Dra. Maria Lúcia da Rocha Oppermann: 1042 (hum mil e quarenta e dois) votos, Dr. Paulo dos Santos Issi: 1188 (hum mil cento e oitenta e oito) votos e Dr. Ricardo Moreira Martins. 712 (setecentos e doze) votos, Com base neste resultado e no Regimento Interno Eleitoral, foram eleitos para o Conselho Fiscal: **Conselheiros efetivos:** Gilberto Schwartzman,

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED] Dra. Maria Lúcia Rocha
Oppermann, [REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED] Dr. Paulo dos
Santos Issi, [REDACTED]
[REDACTED]

[REDACTED] **Conselheiros Suplentes:**
Dr. José Paulo Vasconcellos Ferreira, [REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED] Dr.



Levi Lorenzo Melo, [REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED] Dr. Ricardo Moreira Martins, [REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]

[REDACTED] Todos os eleitos preencheram as condições previstas na Resolução Normativa – RN nº 311, de 01 de novembro de 2015, da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, constando, em anexo, declaração sob as penas da lei, firmada pelos administradores que não estão condenados por nenhum crime, cuja pena vede o exercício da administração de sociedade empresarial, nos termos do artigo 1011, parágrafo primeiro do Código Civil. Proclamados os resultados, às vinte e duas horas e dez minutos (22h10min), o Dr. Flávio da Costa Vieira deu por encerrados os trabalhos assembleares, determinando fosse lavrada a presente ata, que é assinada pelos cooperados membros da mesa e mais dez cooperados presentes à Assembleia, por ela designados. Presidente do Conselho de Administração Dr. Flávio da Costa Vieira, Vice-Presidente do Conselho de Administração Dr. Alexei Eduardo Gobbi, Dr. Angelo Giugliani Chaves, Dr. Antônio Rogério Crespo, Dra. Beatriz Vailati, Dr. Cláudio V. Bublitz, Dr. Cleber Rosito P. Kruei, Dr. Ildo Antonio Betineli, Dr. Ilson Enk, Dr. João Pedro Bueno Telles, Dra. Lucia Diehl da Silva, Dr. Luiz Aneron P. da Silva, Dr. Márcio Pizzato, Dr. Osvaldo André Serafini, Dra. Roberta Rigo Dalcin, Dra. Maria de Lourdes Kafrouni.

A presente Ata de Assembleia Geral Ordinária é cópia fiel da registrada no Livro de Ata de Assembleia Geral e as assinaturas, acima transcritas, lá foram apostas de próprio punho. Eu, Flávio da Costa Vieira [REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]

[REDACTED] DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que a ata em questão é verdadeira e confere com o respectivo original.

Dr. Luiz Fernando Ribeiro de Menezes

Esta é cópia fiel da ata transcrita no livro de atas da Cooperativa.

